



Valide aqui este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR. CEP 86300-000
 Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
 Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2rjcp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0000410-59

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2.º Ofício de Registro de Imóveis
 CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)
 AUREA VELOSO DA SILVA - OFICIAL

010 *muica*

LIVRO N.º 2 -C

MATRÍCULA N.º 410	DATA 22/ABRIL/1976.-
<p>IMÓVEL: Uma área de terras com 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, constituída pelo lote número 21 (vinte e um) da quadra 8 (oito), situada na cidade e Município de Sertaneja, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "começa no marco O=PP.,/ situado à 115,00 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Av.Presidente Vargas e Rua Emiliano Perneta; deste segue com o rumo magnético de NE 22º 00' SO, na distancia de/ 50,00 metros até o marco 1, neste trecho confrontando com o lote nº 22; daí com deflexão/ de 90º à direita, segue com o rumo magnético de SE 68º 00' NO, na distancia de 15,00 me-/ tros até o marco 2, neste trecho confrontando com o lote nº 11; daí com deflexão de 90º à direita segue com o rumo magnético de SO 22º 00' NE., na distancia de 50,00 metros até o/ marco 3, localizado no alinhamento predial da Rua Emiliano Perneta, neste trecho confron- tando neste trecho com o lote nº 20; deste com deflexão de 90º à direita, segue pelo ali- nhamento predial da Rua Emiliano Perneta, com o rumo magnético de NO 68º 00' SE., na dis- tancia de 15,00 metros até o marco ponto de partida, fechando assim o perimetro com a área de 750,00 metros quadrados". PROPRIETARIO: JOÃO JOAQUIM MENDES, brasileiro, casado, lavrador residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Nº 12.803, fls. 68, Lº 3-20, des- te Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 22 de abril de 1976. <i>Aurea</i></p> <p><i>Silva, Oficial</i></p> <p>R-1/410. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22/12/1975, das notas do Ta- belião do Município de Sertaneja, desta Comarca, Lº 22, fls. 179, o imóvel constante da - presente matrícula foi adquirido por PIETER WOLTERS, holandes, casado, mecanico, (CIC.nº - 014.212.719), residente e domiciliado em Sertaneja-Pr., por compra feita à JOÃO JOAQUIM = MENDES, lavrador e s/mulher JANDIRA NARENTE MENDES, de prendas domésticas, residentes e - domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu procurador Antonio Geraldo Men- des Filho, motocrista, (CIC.nº 120.372.229), residente e domiciliado em Sertaneja-Pr., todos brasileiros, casados, pelo preço de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), não havendo condi- ções. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 22 de abril de 1976. <i>Aurea</i></p> <p><i>Silva, Oficial</i> CUSTAS Cr\$ 230,00.</p> <p>R.2/410. PROTOCOLO: Nº 57.994 de 01/06/2011. TITULO: SUCCESSÃO HEREDITÁRIA. ADQUIRENTE(S): HERDEIRO-FILHO(A/S): 1. PIETER WOLTERS JUNIOR, engenheiro agrônomo, RG 6.323.902-0-SSP/PR, CPF 029.160.849-32, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/08/2008, na vigência da Lei nº 6515/77, com NAYARA PEREIRA OLIVEIRA WOLTERS, estudante, RG MG-15.428.662, CPF 087.976.706-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Catarina Damasceno, nº 163, Bairro ParacatuZinho, em Paracatu/MG, ele neste ato representado por sua bastante procuradora EMILENE WOLTERS DAVIDSE, adiante qualificada; e 2. EMILENE WOLTERS DAVIDSE, professora, RG 6.055.795-0-SESP/PR, CPF 022.768.729-93, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/07/2002, na vigência da Lei nº 6515/77e seu(tua) esposo(a) ARIANO MAURICIO DAVIDSE, agricultor, RG 6.558.971-0-SESP/PR, CPF 024.537.369-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Luiz Binotto, nº 1250, em Arapoti/PR. TRANSMITENTE: Espólio de PIETER WOLTERS e MARIA ODETE GODOY WOLTERS. INTERVENIENTES: 1. NAYARA PEREIRA OLIVEIRA WOLTERS, estudante, RG MG-15.428.662, CPF 087.976.706-50, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/08/2008, na vigência da Lei nº 6515/77, com PIETER WOLTERS JUNIOR, engenheiro agrônomo, RG 6.323.902-0-</p>	

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AK5LA-UD7A9-5GG65-SR7LB>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 QPXEAD787P N3M6U



Valide aqui este documento

CNMI 060140.2.0000410-39

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AK5LA-UD7A9-5GG65-SR7LB>

SSP/PR, CPF 029.160.849-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rfua Catarina Damasceno, nº 163, Bairro Paracatuzinho, em Paracatu/MG; e **2. ARIANO MAURICIO DAVIDSE**, agricultor, RG 6.558.971-0-SESP/PR, CPF 024.537.369-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/07/2002, na vigência da Lei nº 6515/77, com EMILENE WOLTERS DAVIDSE, professora, RG 6.055.795-0-SESP/PR, CPF 022.768.729-93, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Luiz Binotto, nº 1250, em Arapoti/PR. ADVOGADO(A) ASSISTENTE: **Dr. FABIO LINEU LEAL ANTUNES**, brasileiro(a), casado, advogado, com endereço profissional à Rua Telêmaco Carneiro, nº 749, em Arapoti/PR, RG 6.493.495-3-SESP/PR, CPF 946.022.639-68. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha sob o rito de Arrolamento, lavrada em 05/maio/2011, no Serviço Notarial da cidade e Comarca de Arapoti/PR, do(a) notário(a) Alice Timm Alves, Livro 123, fls. 115/119. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CONDIÇÕES: Haverá o pagamento da seguinte forma: aos herdeiros descendentes, PIETER WOLTERS JUNIOR e EMILENE WOLTERS DAVIDSE, uma fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para cada um. ITCMD: SEFA nº 2011.0504.1859.4459, no valor de R\$360,00, foi recolhida em 04/05/2011, e SEFA nº 2011.0504.1866.8380, no valor de R\$360,00, foi recolhida em 04/05/2011. FUNREJUS: nº 10080000800011572, no valor de R\$72,00, foi recolhida em 31/05/2011. CUSTAS: R\$545,95 = 3.872,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 17 de junho de 2011.

Jacinto
 Jacinto Mártire Uno
 Escr. Jumentada

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua seqüência na ficha solta desta matrícula, em data de 30/09/2021.

Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho
 Aparecida da Costa Bueno
 Escrevente



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 QPXEAD787P N3M6U

Valide aqui
este documento**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**
MARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0000411-56

MATRÍCULA
410 02 A
RUBRICA

Av.3/410. Protocolo nº 80.457 de 13/09/2021. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento datado de 09/09/2021, acompanhado da certidão expedida pela Vara Única da Comarca de Vazante/MG, em 09/09/2021, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 5000857-93.2021.8.13.0710), distribuída em 30/06/2021, em que figura como exequente PLANTAR AGRONEGÓCIOS EIRELI - ME, CNPJ 20.429.859/0001-28, e como executados PIETER WOLTERS JUNIOR, CPF 029.160.849-32, e ALECIANO LUCAS WOLTERS, CPF 914.261.549-68, cujo valor da causa é de R\$147.017,63 em 30/06/2021. Funrejus: R\$294,04 (0,2%), sob a avaliação de R\$147.017,63, recolhido em 22/09/2021, guia nº 46250480-4. Fundep: R\$14,03. ISS: R\$14,03. Emolumentos: R\$280,71 - VRC 1.293,60. Selo: 0335L.BgDfZ.xL77W-deSE0.4iUOj. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 30 de setembro de 2021. Escrevente Substituta A Aparecida da Costa Bueno.

R.4/410. Protocolo nº 82.889 de 23/08/2022. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 15/08/2022, acompanhado do despacho datado de 11/08/2022, expedidos pela 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu/MG, extraídos dos autos sob nº 5003903-34.2021.8.13.0470, movida por LUIZ HONORIO DA SILVA, em face de PIETER WOLTERS JUNIOR, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Paula Roschel Husaluk, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de PIETER WOLTERS JUNIOR, já qualificado. Valor da causa: R\$99.230,97, atualizado até 15/06/2022. Depositário Fiel: as partes executadas. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$198,46 (0,2%), sob a avaliação de R\$99.230,97, recolhido em 05/09/2022, guia nº 51841816-5 (referente as matrículas nº 410 e 411 desta Serventia). Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.C4qPE.srHa2-9XjZy.I3R2r. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 12 de setembro de 2022. Oficial de Registro A Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.5/410. Protocolo nº 83.924 de 11/01/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de penhora datado de 18/04/2022, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Vazante/MG, extraído dos autos sob nº 5000857-93.2021.8.13.0710, movida por PLANTAR AGRONEGÓCIOS EIRELI - ME, CNPJ 20.429.859/0001-28, em face de ALECIANO LUCAS WOLTERS, CPF 914.261.549-68 e PIETER WOLTERS JUNIOR, CPF 029.160.849-32, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Roriz de Castro Barbo, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de PIETER WOLTERS JUNIOR, já qualificado. Valor da causa: R\$ 193.077,35 (cento e noventa e três mil, setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 31/01/2022. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 125/2023, cumprida em 30/01/2023. Funrejus: R\$ 294,04 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 147.017,63, recolhido em 22/09/2021, guia nº 46250480-4. Funrejus complementar: R\$ 92,12 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 46.059,72, recolhido em 30/01/2023, guia nº 54054587-8. (referente as matrículas nº 410 e 411 desta Serventia). Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.kTqPY.vtAp9-olzYC.R3Zq9. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de fevereiro de 2023. Escrevente Autorizado A Juliano Petinelli Vieira Coutinho.

R.6/410. Protocolo nº 84.375 de 17/03/2023. **PENHORA.** Conforme Decisão datada de 07/12/2022 e 01/02/2023, expedida pela 5ª Vara Cível de São Paulo/SP, extraído dos autos sob nº 1005635-77.2021.8.26.0011, movida por LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, em face de PIETER WOLTERS JÚNIOR, por ordem do MM. Juíza de Direito, Dra. Marina Balester Mello de Godoy, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de PIETER WOLTERS JÚNIOR, já qualificado. Valor da causa: R\$ 539.942,43 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), atualizado até 31/05/2021. Depositário Fiel: PIETER WOLTERS JÚNIOR. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 431/2023, cumprida em 03/04/2023. Funrejus: R\$ 1.079,88 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 539.942,43, recolhido em 03/04/2023, guia nº 55167672-9 (referente as matrículas nº 410 e 411 desta Serventia). Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFRI2.n5J6v.FI4cV-mHoJ2.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06 de abril de 2023. Oficial de Registro A Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.7/410. Protocolo nº 85.851 de 21/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDO: PIETER WOLTERS JUNIOR**, CPF 029.160.849-32. NÚMERO DO PROCESSO: 50018661120218130704. VARA: UNAI - MG - 1ª VARA CÍVEL DE UNAI. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 21/08/2023, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202308.2113.02880489-IA-609, cadastrado em 21/08/2023. OBJETO: a **fração de 50%** do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AK5LA-UD7A9-5GG65-SR7LB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 QPXEAD787P N3M6U



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AK5LA-UD7A9-5GG65-SR7LB>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0000410-59

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
 410 02 V A

Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFR12.5JnOP.Cc3HF-Oyrlb.F335q. Ofício nº 629/2023. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 04 de setembro de 2023. Escrevente Substituta [Assinatura]
 Aparecida da Costa Bueno.

R.8/410. Protocolo nº 85.926 de 30/08/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 14/07/2023, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Unaí/MG, extraído dos autos sob nº 5001866-11.2021.8.13.0704, movida por **BURITI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ 27.515.172/0001-54, em face de **PIETER WOLTERS JÚNIOR**, CPF 029.160.849-32, por ordem do MM. Juiz da Vara acima referida, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Pieter Wolters Júnior, já qualificado. Valor da causa: R\$ 703.342,05 (setecentos e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), atualizado até 08/2022. Depositário Fiel: PIETER WOLTERS JÚNIOR. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 1468/2023, cumprida em 27/09/2023. Funrejus: R\$ 1.406,68 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 703.342,05, recolhido em 18/09/2023, guia nº 57993190-8. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFR12.d5Utv.4N3kc-HVYIZ.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 27 de setembro de 2023. Oficial de Registro [Assinatura] Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 410 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 02 de dezembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.K59hv.FdjXG
 hRyeP.F335q
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 QPXEAD787P N3M6U





Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR. CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2rpic.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0000411-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

011 *Ricardo*

REGISTRO GERAL

2.º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)
AUREA VELOSO DA SILVA - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -G

MATRÍCULA N.º 411

DATA 22/ABRIL/1976.-

IMÓVEL: Uma área de terras com 375,00 (trezentos e setenta e cinco) metros quadrados, conquistada pelo lote número 22-A (vinte e dois-A) da quadra 8 (oito), situada na cidade e Município de Sertaneja, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "começa num marco O=PP., cravado à 107,50 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Av. Presidente Vargas e Rua Emiliano Perneta; deste segue com o rumo magnético de 22º 00' SO, na distância de 50,00 metros até o marco nº 1, neste trecho confrontando com o lote nº 22; deste ponto com deflexão à direita, segue com o rumo magnético de 68º 00' NO., na distância de 7,50 metros até o marco 2, neste trecho confrontando com o lote nº 10; deste ponto com deflexão à direita, segue com o rumo magnético de 22º 00' NE., na distância de 50,00 metros até o marco 3, cravado no alinhamento predial da Rua Emiliano Perneta, neste trecho confrontando com o lote nº 21; deste ponto com deflexão à direita, segue pelo alinhamento predial da Rua retro referida com o rumo de 68º 00' SE., na distância de 7,50 metros até o marco ponto de partida, fechando assim o perímetro com a área total de 375,00 metros quadrados". **PROPRIETARIO:** João Joaquim Mendes, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 12.803, fls. 68, Lº 3-20, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 22 de abril de 1976. *Aurea Veloso da Silva, Oficial*

R-1/411. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22/12/1975, das notas do Tabelião do Município de Sertaneja, desta Comarca, Lº 22, fls. 179, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PIETER WOLTERS, holandês, casado, mecânico, (CIG. nº/014.212.719), residente e domiciliado em Sertaneja-Pr., por compra feita a JOÃO JOAQUIM MENDES, lavrador e s/mulher JANDIRA MARINTE MENDES, de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu procurador Antonio Geraldo Mendes Filho, motorista, (CIG. nº 120.372.229), residente e domiciliado em Sertaneja-Pr., todos brasileiros, casados, pelo preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 22 de abril de 1976. *Aurea Veloso da Silva, Oficial*. CUSTAS Cr\$ 115,00.

R.2/411. PROTOCOLO: Nº 57.994 de 01/06/2011. **TÍTULO:** SUCESSÃO HEREDITÁRIA. **ADQUIRENTE(S):** HERDEIRO-FILHO(A/S): **1. PIETER WOLTERS JUNIOR**, engenheiro agrônomo, RG 6.323.902-0-SSP/PR, CPF 029.160.849-32, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/08/2008, na vigência da Lei nº 6515/77, com NAYARA PEREIRA OLIVEIRA WOLTERS, estudante, RG MG-15.428.662, CPF 087.976.706-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Catarina Damasceno, nº 163, Bairro Paracatuzinho, em Paracatu/MG, ele neste ato representado por sua bastante procuradora EMILENE WOLTERS DAVIDSE, adiante qualificada; e **2. EMILENE WOLTERS DAVIDSE**, professora, RG 6.055.795-0-SESP/PR, CPF 022.768.729-93, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/07/2002, na vigência da Lei nº 6515/77 e seu(ua) esposo(a) ARIANO MAURICIO DAVIDSE, agricultor, RG 6.558.971-0-SESP/PR, CPF 024.537.369-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Luiz Binotto, nº 1250, em Arapoti/PR. **TRANSMITENTE:** Espólio de PIETER WOLTERS e MARIA ODETE GODOY WOLTERS. **INTERVENIENTES:** **1. NAYARA PEREIRA OLIVEIRA WOLTERS**, estudante, RG MG-15.428.662, CPF 087.976.706-50, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/08/2008, na vigência da Lei nº 6515/77, com PIETER WOLTERS JUNIOR, engenheiro agrônomo, RG 6.323.902-0-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6258-D8SWF-AQ952-VFEW4>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LC GZ8M7 ZXZKL QXX2A



CNM 086140.2.0000411-56



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

SSP/PR, CPF 029.160.849-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rfua Catarina Damasceno, nº 163, Bairro Paracatuzinho, em Paracatu/MG; e **2. ARIANO MAURICIO DAVIDSE**, agricultor, RG 6.558.971-0-SESP/PR, CPF 024.537.369-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/07/2002, na vigência da Lei nº 6515/77, com EMILENE WOLTERS DAVIDSE, professora, RG 6.055.795-0-SESP/PR, CPF 022.768.729-93, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Luiz Binotto, nº 1250, em Arapoti/PR. ADVOGADO(A) ASSISTENTE: **Dr. FABIO LINEU LEAL ANTUNES**, brasileiro(a), casado, advogado, com endereço profissional à Rua Telémaco Carneiro, nº 749, em Arapoti/PR, RG 6.493.495-3-SESP/PR, CPF 946.022.639-68. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha sob o rito de Arrolamento, lavrada em 05/maio/2011, no Serviço Notarial da cidade e Comarca de Arapoti/PR, do(a) notário(a) Alice Timm Alves, Livro 123, fls. 115/119. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais). CONDIÇÕES: Haverá o pagamento da seguinte forma: aos herdeiros descentes, PIETER WOLTERS JUNIOR e EMILENE WOLTERS DAVIDSE, uma fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), para cada um. ITCMD: SEFA nº 2011.0504.1859.4459, no valor de R\$360,00, foi recolhida em 04/05/2011, e SEFA nº 2011.0504.1866.8380, no valor de R\$360,00, foi recolhida em 04/05/2011. FUNREJUS: nº 10080000800011572, no valor de R\$72,00, foi recolhida em 31/05/2011. CUSTAS: R\$272,83 = 1.935,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 17 de junho de 2011.

Jacira Mastive Uno
 Jacira Mastive Uno
 Esq. Juramentada

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha solta desta matrícula, em data de 30/09/2024.
 Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
 Aparecida da Costa Bheno
 Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6258-D8SWF-AQ952-VFEW4>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LC GZ8MT ZXZKL QXX2A



CNM 086140.2.0000411-56

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
411 01 *J*

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6258-D8SWF-AQ952-VFEW4>

Av.3/411. Protocolo nº 80.457 de 13/09/2021. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento datado de 09/09/2021, acompanhado da certidão expedida pela Vara Única da Comarca de Vazante/MG, em 09/09/2021, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 5000857-93.2021.8.13.0710), distribuída em 30/06/2021, em que figura como exequente **PLANTAR AGRONEGÓCIOS EIRELI - ME**, CNPJ 20.429.859/0001-28, e como executados **PIETER WOLTERS JUNIOR**, CPF 029.160.849-32, e **ALECIANO LUCAS WOLTERS**, CPF 914.261.549-68, cujo valor da causa é de R\$147.017,63 em 30/06/2021. Funrejus: R\$294,04 (0,2%), sob a avaliação de R\$147.017,63, recolhido em 22/09/2021, guia nº 46250480-4. Fundep: R\$14,03. ISS: R\$14,03. Emolumentos: R\$280,71 - VRC 1.293,60. Selo: 0335L.BgDfZ.bl37W-deSU0.4iUOT. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 30 de setembro de 2021. Escrevente Substituta *J. C. Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

R.4/411. Protocolo nº 82.889 de 23/08/2022. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 15/08/2022, acompanhado do despacho datado de 11/08/2022, expedidos pela 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu/MG, extraídos dos autos sob nº 5003903-34.2021.8.13.0470, movida por **LUIZ HONORIO DA SILVA**, em face de **PIETER WOLTERS JUNIOR**, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Paula Roschel Husaluk, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de PIETER WOLTERS JUNIOR, já qualificado. Valor da causa: R\$99.230,97, atualizado até 15/06/2022. Depositário Fiel: as partes executadas. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$198,46 (0,2%), sob a avaliação de R\$99.230,97, recolhido em 05/09/2022, guia nº 51841816-5 (referente as matrículas nº 410 e 411 desta Serventia). Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.C4qPE.srGa2-9X2aG.l3R2Y. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 12 de setembro de 2022. Oficial de Registro *P. Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.5/411. Protocolo nº 83.924 de 11/01/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de penhora datado de 18/04/2022, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Vazante/MG, extraído dos autos sob nº 5000857-93.2021.8.13.0710, movida por **PLANTAR AGRONEGÓCIOS EIRELI - ME**, CNPJ 20.429.859/0001-28, em face de **ALECIANO LUCAS WOLTERS**, CPF 914.261.549-68 e **PIETER WOLTERS JUNIOR**, CPF 029.160.849-32, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Roriz de Castro Barbo, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de PIETER WOLTERS JUNIOR, já qualificado. Valor da causa: R\$ 193.077,35 (cento e noventa e três mil, setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 31/01/2022. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 125/2023, cumprida em 30/01/2023. Funrejus: R\$ 294,04 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 147.017,63, recolhido em 22/09/2021, guia nº 46250480-4. Funrejus complementar: R\$ 92,12 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 46.059,72, recolhido em 30/01/2023, guia nº 54054587-8. (referente as matrículas nº 410 e 411 desta Serventia). Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.kTqPY.vtTp9-oiOom)l3ZqR. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de fevereiro de 2023. Escrevente Autorizado *P. Petinelli* Juliano Petinelli Vieira Coutinho.

R.6/411. Protocolo nº 84.375 de 17/03/2023. **PENHORA.** Conforme Decisão datada de 07/12/2022 e 01/02/2023, expedida pela 5ª Vara Cível de São Paulo/SP, extraído dos autos sob nº 1005635-77.2021.8.26.0011, movida por **LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A**, em face de **PIETER WOLTERS JÚNIOR**, por ordem do MM. Juíza de Direito, Dra. Marina Balester Mello de Godoy, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de PIETER WOLTERS JÚNIOR, já qualificado. Valor da causa: R\$ 539.942,43 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), atualizado até 31/05/2021. Depositário Fiel: PIETER WOLTERS JÚNIOR. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 431/2023, cumprida em 03/04/2023. Funrejus: R\$ 1.079,88 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 539.942,43, recolhido em 03/04/2023, guia nº 55167672-9 (referente as matrículas nº 410 e 411 desta Serventia). Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFRI2.n5m6v.FI4cV-7HLJ2.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06 de abril de 2023. Oficial de Registro *P. Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.7/411. Protocolo nº 85.851 de 21/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDO: PIETER WOLTERS JUNIOR**, CPF 029.160.849-32. NÚMERO DO PROCESSO: 50018661120218130704. VARA: UNAI - MG - 1ª VARA CÍVEL DE UNAI. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 21/08/2023, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202308.2113.02880489-IA-609, cadastrado em

Continua no verso

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LC GZ8M7 ZXZKL QXX2A





Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0000411-56

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
 411 01 V *J*

21/08/2023. OBJETO: a **fração de 50%** do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRII.5JWOP.Cc3HF-JyWib.F335q. Ofício nº 629/2023. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 04 de setembro de 2023. Escrevente Substituta *José Bueno*
 Aparecida da Costa Bueno.

R.8/411. Protocolo nº 85.926 de 30/08/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 14/07/2023, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Unai/MG, extraído dos autos sob nº 5001866-11.2021.8.13.0704, movida por **BURITI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ 27.515.172/0001-54, em face de **PIETER WOLTERS JÚNIOR**, CPF 029.160.849-32, por ordem do MM. Juiz da Vara acima referida, foi determinada a penhora sobre a **fração de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Pieter Wolters Júnior, já qualificado. Valor da causa: R\$ 703.342,05 (setecentos e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), atualizado até 08/2022. Depositário Fiel: PIETER WOLTERS JÚNIOR. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 1468/2023, cumprida em 27/09/2023. Funrejus: R\$ 1.406,68 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 703.342,05, recolhido em 18/09/2023, guia nº 57993190-8. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFRI2.d5htv.4N3kc-vVjZ.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 27 de setembro de 2023. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli* **Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho**.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 411 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 02 de dezembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.K5ahv.FdjXG
 oRfeP.F335q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6258-D8SWF-AQ952-VFEW4>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LC GZ8MT ZXZKL QXX2A

